Illm.o Sr.

Tenho a honra de participar a V.S. que Cropper Benson & C.o recusaráo entregar o dinheiro que V.S. ordenava na carta que lhes dirigio incluida no Officio de 12 do presente, apesar de lhes ponderar o que V.S. mandou respeito ao Sr. Visconde d'Itabayana, e deráo a inclusa conta (cujo saldo exigem) para enviar a V.S., que resolverá conforme julgar conveniente.

Os Officios para o Maranhaõ forão por differentes navios, conforme V.S. determinou.

Deos Gde a V.S. Vice Consulado de Inspruc
do Brasil, em Liverpool, aos 19 de fevereiro
de 1831.

Illm.o Sr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Bernardo Lessa
Vice Consul